

Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 25.06.2021, através de videoconferência.

1 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês junho do ano 2021 (dois mil e vinte um), às 9 (nove)
2 horas, reuniu-se, remotamente, o Conselho de Curadores da Universidade Federal da
3 Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do Conselheiro **João Martins Tude**, com
4 a participação dos seguintes Conselheiros: **Ronaldo Pesente, Ricardo Carneiro de**
5 **Miranda Filho, Renata Bieglmeyer da Silva Rambo, João Glicério de Oliveira**
6 **Filho, Sônia Maria da Silva Gomes, Roberto Paulo Correia de Araújo, Danielle**
7 **Souto Medeiros e Antonio Cláudio da Silva Pires**; como convidado, participou da
8 reunião o **Senhor Aroldo Teixeira**, Coordenador da Coordenadoria de Controle Interno
9 (CCI) e os Professores Eduardo Luiz Andrade Mota, Pró-Reitor de Planejamento e
10 Orçamento, e Maria Valesca de Carvalho Silva (FCC). Havendo quórum, o **Presidente**
11 declarou aberta a sessão e, em seguida, passou ao **item 01 da pauta: Relatório de Gestão**
12 **da UFBA/2020. Relatoria: Conselheiro Ronaldo Pesente e Professora Maria Valesca**
13 **de Carvalho Silva**. Com a palavra, o Professor **Eduardo Luiz Andrade Mota**, Pró-
14 Reitor de Planejamento e Orçamento, especialmente convidado a participar da reunião,
15 procedeu a uma exposição sobre o tema em apreço, por ele intitulado “Relatório Integrado
16 de Gestão 2020”, ao tempo em que esclareceu tratar-se de uma apresentação sucinta do
17 supracitado documento, haja vista sua grande extensão; destacou o esforço da equipe em
18 reduzi-lo durante sua elaboração, a fim de que se assemelhasse ao Relatório de 2019, o
19 que não fora possível em virtude das circunstâncias absolutamente atípicas vividas em
20 2020. Ato contínuo, iniciou sua apresentação, através de slides, entremeada de alguns
21 registros e comentários acerca do tema em comento, em cuja oportunidade foram
22 abordados os seguintes itens ali destacados: sumário; gestão e governança; resultados
23 finalísticos; assistência estudantil; gestão de pessoas; e infraestrutura de execução
24 orçamentária. Concluída a apresentação e franqueada a palavra para esclarecimentos, a
25 Conselheira **Sônia Maria da Silva Gomes** sugeriu que fosse incluído no Relatório um
26 demonstrativo, ainda que sucinto, da redução dos gastos em 2020, resultante da crise
27 sanitária e interrupção das atividades presenciais; questionou, no que tange ao item
28 recursos, se a gestão ambiental foi considerada nesse Relatório, o que o Professor
29 **Eduardo Mota** informou estar contemplada, a partir da página 117, ao tratar, entre outros
30 aspectos, sobre o Recicle UFBA, ou seja, a coleta e reciclagem de óleo vegetal residual,
31 o programa de coleta seletiva solidária, resíduos infectantes, a coleta de lâmpadas
32 fluorescentes, a reciclagem de pilhas e baterias, entre outros. Em seguida, a Professora
33 **Dulce Maria Carvalho Guedes** (Pró-Reitora de Administração) fez uma breve
34 explanação acerca das informações referentes à PROAD, atendo-se à redução de gastos e
35 déficit orçamentário, atualização dos processos de trabalho, mais especificamente dos
36 sistemas internos da UFBA e sua migração para os sistemas federais. Na continuidade, o
37 Conselheiro **Presidente** agradeceu a participação da equipe da PROPLAN (Pró-Reitoria
38 de Planejamento e Orçamento) e da PROAD (Pró-Reitoria de Administração), ao tempo
39 em que o Professor Eduardo Mota registrou e anunciou, como de praxe, a pessoal retirada
40 e da sua equipe participantes da reunião, após concluídas as respectivas tarefas de
41 exposição e esclarecimentos ao Conselho. Após manifestar particular reconhecimento e

42 agradecimento aos Professores Maria Valesca de Carvalho Silva e Ronaldo Pesente pelo
43 grande esforço despendido na construção do Parecer relativo ao Relatório de Gestão 2020,
44 objeto da pauta, que julgou ser de excelente qualidade e robustez, o **Presidente** passou a
45 palavra ao Conselheiro **Ronaldo Pesente** para proceder à leitura do supracitado
46 documento, elaborado em parceria com a Professora Maria Valesca de Carvalho,
47 especialmente participando da sessão, em virtude da sua importante atuação de assessoria
48 na construção do referido Parecer. Como recomendação, durante a leitura, o Conselheiro
49 Ronaldo Pesente apontou a necessidade de uma gestão de risco mais efetiva na UFBA e
50 propôs a adesão ao IGC (Índice de Governança Corporativa) do TCU, que possibilitará
51 uma análise mais criteriosa acerca do nível de maturidade de governança da Instituição.
52 Em seguida, a Professora **Valesca de Carvalho** deu continuidade à leitura do Parecer,
53 especificamente, no atinente à análise da gestão orçamentária, contábil e financeira,
54 concluindo, favoravelmente, à aprovação do já aludido Relatório, seguindo-se algumas
55 considerações gerais do plenário. A Conselheira **Sônia Maria da Silva** Gomes
56 questionou a previsão legal de reavaliação dos bens imóveis, que, segundo seu
57 entendimento, configura uma prática vedada no País, tendo a Professora Valesca
58 esclarecido que essa reavaliação foi feita pela SUMAI, a partir do Sistema de
59 Gerenciamento dos Imóveis de Usos Especiais (SPIUnet). Após breve discussão acerca
60 do seu respaldo legal, o Conselheiro **Ricardo Miranda** enfatizou que a inconsistência
61 apontada pela Conselheira Sônia deve ser elucidada e, caso não seja obrigatório constar
62 no Relatório, sugeriu que a informação seja retirada do documento até seu devido
63 esclarecimento; propôs alteração da metodologia de execução da avaliação dos Relatórios
64 a partir do próximo ano, de modo que, em um primeiro momento, seja apreciado o Parecer
65 para, posteriormente, ocorrer a apresentação do Relatório por parte da Administração
66 Central, assim, a presença dos seus representantes durante toda a reunião possibilitaria
67 dirimir as possíveis dúvidas que se apresentem ao longo da discussão; manifestou ainda
68 sua indignação quanto ao modelo de gestão organizacional que tem sido imposto à
69 Universidade, pois, segundo seu entendimento, não há que se avaliar gestão de risco numa
70 Instituição, visto que não cabe aqui a aplicação de um modelo empresarial. Acerca da
71 gestão de risco, o **Sr Aroldo Teixeira**, da CCI, esclareceu que a medida visa atender a
72 legislação do TCU e da CGU, sendo que a UFBA já conta, inclusive, com um Comitê de
73 Gerenciamento de Riscos de Controle e de Governança aprovado, tramitando no
74 CONSUNI, atualmente, as políticas de implantação das políticas de governança, gestão
75 de riscos e controles internos; reportou-se ao índice IGC citado pelo Conselheiro
76 Ronaldo, para destacar que essa avaliação realizada pelo TCU é feita em âmbito geral;
77 diante disso e a fim de atender a Instrução Normativa da CGU, a CCI tem desempenhado
78 um trabalho de avaliação dos controles para verificar o grau de maturidade da governança
79 e controle de risco na UFBA; a respeito do sistema SPIUnet, esclareceu tratar-se de uma
80 exigência legal, no qual devem ser cadastrados todos os bens imóveis. Fazendo uso da
81 palavra, a Professora **Valesca de Carvalho** retomou o referido tema das reavaliações de
82 bens imóveis, para informar que está tentando contato com o Setor de Contabilidade da
83 Universidade para obter esclarecimentos e, de posse dessas informações, fará a devida
84 atualização no Relatório. Oportunamente, o Conselheiro **Ricardo Miranda** sugeriu que
85 os relatores incluam no Parecer a recomendação de que a Universidade desenvolva uma

86 metodologia de avaliação de gestão de riscos, sanando assim as pendências identificadas
87 no Relatório e Parecer, apontadas por Conselheiros. Em seguida, O Conselheiro
88 **Presidente** disse concordar com as colocações sugeridas e ressaltou que os pontos que
89 geraram dúvidas aos Conselheiros, por serem de cunho específico, não comprometem a
90 aprovação do Parecer em comento; assim, submeteu o Parecer à votação, aí incluindo-se
91 a realização dos já mencionados reparos, ajustes e adendos, sendo APROVADO por
92 unanimidade, dessa forma deferindo-se, em caráter preliminar, o “Relatório Integrado de
93 Gestão 2020” nos moldes apresentados, discutidos e formalizados, a ser, posteriormente,
94 submetido à apreciação e aprovação do Conselho Universitário. Não havendo mais
95 pronunciamentos a respeito do item da pauta, o **Presidente** submeteu à **apreciação e**
96 **votação a minuta da Ata da reunião do Conselho do dia 17.12.2020**, então aprovada
97 por unanimidade, agradeceu a presença e colaboração de todos e deu por encerrada a
98 sessão, sobre a qual, eu, Terezinha Maria Dultra Medeiros, Secretária dos Conselhos
99 Superiores, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada através do SIPAC, com
100 menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados eletronicamente.
101 Aprovada, por unanimidade, em reunião virtual em 16.12.2022.



Emitido em 16/12/2022

ATA Nº 10149/2022 - SOC/UFBA (12.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 10/02/2023 10:02)

ANTONIO CLAUDIO DA SILVA PIRES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PJ/UFBA (12.01.06)

Matrícula: 1658097

(Assinado eletronicamente em 01/03/2023 08:27)

DANIELLE SOUTO DE MEDEIROS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAME/IMS (12.01.51.13)

Matrícula: 1524763

(Assinado eletronicamente em 19/12/2022 18:54)

JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)

Matrícula: 2474514

(Assinado eletronicamente em 03/01/2023 11:55)

JOAO MARTINS TUDE

DIRETOR - TITULAR

EADM (12.01.58)

Matrícula: 2533848

(Assinado eletronicamente em 20/12/2022 10:32)

RICARDO CARNEIRO DE MIRANDA FILHO

DIRETOR - TITULAR

IFIS (12.01.55)

Matrícula: 286700

(Assinado eletronicamente em 19/12/2022 16:05)

RONALDO PESENTE

DIRETOR - TITULAR

FCC (12.01.61)

Matrícula: 1552455

(Assinado eletronicamente em 19/12/2022 14:42)

SONIA MARIA DA SILVA GOMES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCC/FCC (12.01.61.06)

Matrícula: 6287538

(Assinado eletronicamente em 20/12/2022 11:56)

TEREZINHA MARIA DULTRA MEDEIROS

COORDENADOR - TITULAR

SOC/UFBA (12.01.07)

Matrícula: 6281489

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **10149**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **ce5d96590a**